

RESOLUÇÃO Nº 007/CONSUP/2011

Aprova o orçamento para o ano de 2012

O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

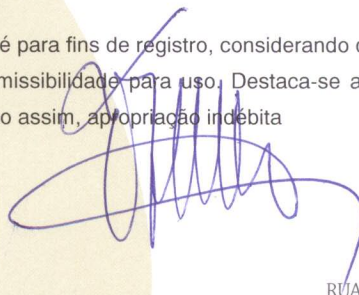
Art. 1º Aprovar o orçamento da Fundeste e suas mantidas para o ano de 2012, conforme a seguir demonstrado e nos termos do parecer nº 005/CONSUP/2011, o qual é parte integrante da presente Resolução.

I - Projeção de receitas em R\$ para 2012/Fundeste

ITENS DE RECEITAS	Projetado 2012	%	Realizado 2011*	%	Evolução %
GRADUAÇÃO – Unochapecó	75.608.903,34	88,99	68.222.408,01	88,68	10,83
PÓS-GRADUAÇÃO – Unochapecó	3.234.793,42	3,81	3.144.365,96	4,09	2,88
PESQUISA E EXTENSÃO - Unochapecó	891.283,59	1,05	829.101,01	1,08	7,50
SERVIÇOS – Unochapecó	728.820,02	0,86	677.972,12	0,88	7,50
OUTRAS – Unochapecó	2.502.228,56	2,94	2.327.654,47	3,03	7,50
SERVIÇOS – Instituto	976.635,84	1,15	1.186.186,54	0,50	(17,67)
OUTRAS – Instituto	592.397,77	0,70	158.909,48	1,54	272,79
VENDAS – Farmácia	420.948,44	0,50	382.680,40	0,21	10
REPASSE – PMC – Manutenção	12.000,00	0,01	-	-	100
Retenção IRRF**	3.580.550,00	-	-	-	100
Receitas Totais	88.548.560,98	100	76.929.277,98	100	10,45
IRRF – depósito em C/C específica**	(3.580.550,00)		0,00		100
BOLSAS DE ESTUDOS: LEIS 11.096/05 e 12.101/09	(10.073.158,42)		(9.000.000,00)		11,92
RECEITAS LÍQUIDAS	74.894.852,56		67.929.277,98		10,25

Para fins de análise vertical e horizontal e não distorcer a comparabilidade de um ano para outro, os cálculos foram efetuados com base nas receitas 84.968.010,98 sem considerar o IRRF.

**O valor do IRRF destacado na projeção orçamentária é para fins de registro, considerando que esse recurso será depositado numa conta específica, aguardando o desfecho e permissibilidade para uso. Destaca-se ainda, que há necessidade da lei municipal para possibilitar o depósito, não caracterização assim, apropriação indebita




II – Projeção de despesas em R\$ para 2012/Fundeste

ITENS DE DESPESAS	Projetado 2012	%	Realizado 2011*	%	Evolução %
Gastos com Pessoal (Folha de Pagamento + Encargos)	47.434.932,80	63,34	42.534.452,86	62,62	11,52
Pessoas Físicas sem vínculo, Capacitação e bolsa pesquisa	2.941.149,60	3,93	2.823.162,39	4,16	4,18
Despesas Gerais	16.457.425,99	21,97	16.437.604,99	24,20	0,12
Investimentos (novos)	4.552.514,00	6,08	3.771.525,47	5,55	20,71
Amortização Financiamentos (anos anteriores)	1.482.199,65	1,98	1.706.440,53	2,51	(13,14)
FUNDESTE	722.000,00	0,96	656.091,75	0,97	8,22
Reserva de Contingências	1.304.630,52	1,74	0,00	0	100
TOTAL DE DESPESAS	74.894.852,56	100	67.929.277,98	100	10,24
BOLSAS DE ESTUDOS: LEI FED. 11.096/05 e 12.101/09	10.073.158,42		9.000.000,00		11,92
TOTAL GERAL	84.968.010,98		76.929.277,98		10,43

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó – SC, em 07 de dezembro de 2011.



Vincenzo Francesco Mastrogiacom

Presidente do Conselho Superior

